INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Feliz

Portaria CFLZ/IFRS nº 131, de 28 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 15, de 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo de Educação a Distância (NEaD) no âmbito do Campus Feliz do IFRS:

- Eduardo Echevenguá Barcellos, Matrícula Siape nº 2075481;

- Alexandre Rodrigues Soares, Matrícula Siape nº 2037609;

- Franck Joy de Almeida, Matrícula Siape nº 1858081;

- Loiva Salete Vogt, Matrícula Siape nº 1956239;

- Sandro Oliveira Dorneles, Matrícula Siape nº 2397578.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO

Documento assinado eletronicamente por MARCELO LIMA CALIXTO, Diretor(a), em 28/08/2023, às 10:08, *conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/207928

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe